

X

Lei nº 68

De 11 de dezembro de 1957.

Dispõe sobre compra de motor diesel e abre especial de R\$ 80.000,00.

O povo do Município de Senhora do Remédios, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Senhora do Remédios autorizado a adquirir um motor diesel para o serviço de Água.

Art. 2º Para atender as despesas com essa aquisição, fica o Sr. Prefeito abri-
o crédito especial de um portador de

Paulo de F. 101

R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros)
Art. 3º Revogadas as disposições em
contrário, entra em presente vigor em vi-
gôr na data de sua publicação -
dando portanto a todos, a quem no cum-
primento desta lei pertencer que a cumpram
e façam executar, tão inteiramente como
nela se contém.

Prefeitura Municipal de Louro dos Rios,
em 14 de novembro de 1957.
José Paulo de Jesus (Prefeito).
Júlio Resende (Secretário).